DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0260 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.
Concede licença-prêmio ao servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio ao servidor abaixo mencionado:

a- Juraci Barbosa Braga, Motorista, estatutário, concursado, referente ao período de 02/04/2007 a 01/04/2012, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 10 a 24 de dezembro de 2025 e 15 (quinze) a partir de 25 de dezembro de 2025 a 08 de janeiro de 2026, referente ao período de 02/04/2012 a 01/04/2017, ficando os 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 09 de dezembro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0260/2025.....1

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SETOR DE LICITAÇÕES
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121
Email: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (art. 31, inc. II - Lei 13.019, de 31 de julho de 2.014)
Órgão: Prefeitura do Município de Murutinga do Sul.
Processo de Dispensa de Chamamento Público
Fundamento Legal: art. 31, inc. II – Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014
A Prefeitura do Município de Murutinga do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 31, inc. II - Lei 13.019, de 31 de julho de 2.014, na condição de transparência e da publicidade justifica a viabilidade devido a existência e fortalecimento da rede socioassistencial no município que garantem articulação intersetorial e a oferta de serviço continuado, bem como a manutenção do cadastro ativo da OSC e sua certificação junto ao Órgão Gestor e CMAS. Cabe lembrar que a Instituição "Lar dos Idosos" é a única entidade no município que atende ao objeto da parceria.

Serviço Socioassistencial - Proteção Social Especial Alta Complexidade - Rede Privada				
Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para idosos				
Meta Conveniada: 20 idosos				
OSC Executora: Lar dos Idosos Adelino José de Oliveira				
Mês	**Valor Mensal Municipal – Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS**	**Valor Mensal Estadual – Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS**	**Valor Mensal Federal Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS**	**Valor mensal – Total**
01/2026	14.000,00	1.910,65	1.460,00	R$ 17.370,65
02/2026	14.000,00	1.910,65	1.460,00	R$ 17.370,65
03/2026	14.000,00	1.910,65	1.460,00	R$ 17.370,65
04/2026	14.000,00	1.910,65	1.460,00	R$ 17.370,65
05/2026	14.000,00	1.910,65	1.460,00	R$ 17.370,65
06/2026	14.000,00	1.910,65	1.460,00	R$ 17.370,65
07/2026	14.000,00	1.910,65	1.460,00	R$ 17.370,65
08/2026	14.000,00	1.910,65	1.460,00	R$ 17.370,65
09/2026	14.000,00	1.910,65	1.460,00	R$ 17.370,65
10/2026	14.000,00	1.910,65	1.460,00	R$ 17.370,65
11/2026	14.000,00	1.910,65	1.460,00	R$ 17.370,65
12/2026	14.000,00	1.910,59	1.460,00	R$ 17.370,59
TOTAL	**168.000,00**	**R$ 22.927,74**	**R$ 17.520,00**	**R$ 208.447,74**

Informações complementares a respeito do presente processo serão obtidos através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br, no horário de funcionamento, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, ou pelo telefone (18) 3788-9121.

Murutinga do Sul/SP, 09 de dezembro de 2025.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA:[redacted]
Assinado digitalmente por CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA:[redacted]
DN: cn=CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA:[redacted] c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=suporte@murutingadosul.sp.gov.br
Motivo: Concurso 001/2025
Local: (Administração Municipal)
Data: 2025.12.09 09:50:17 -03'00'

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito